



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo N° 395/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 57/2022 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO FERMOJUPI E A EMPRESA CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA, QUE VISA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

**AUTOS – PROCESSO SEI N° 24.0.000109001-8**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105**, CNPJ n° 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA**, CNPJ 02.047.083/0001-08, Inscrição Estadual n° 19.545.798-6 e Inscrição Municipal n° 074.823-4, sediada na Quadra 21, Casa 17/A, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, CEP: 64.025-070, telefone (86) 3220-6639 / 98823-0748, e-mail construtoraexecutarltda@gmail.com, neste ato representada Sr(a). **ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber especialmente na resolutividade dos casos omissos e pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e no que segue abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de **alteração do Cronograma de Execução da Obra**, objeto do Contrato n° 57/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução do objeto contratual, em mais **60 (sessenta) dias**, a partir do término do prazo anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O presente Termo aditivo **não trará qualquer ônus financeiro para este Tribunal de Justiça**, logo, o Contrato continuará a valer o montante de **R\$ 4.304.438,40 (quatro milhões, trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, referente ao 1° Grau de Jurisdição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I “b” e inciso II e V, §1°, do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

**DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**SR. ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA**  
Representante da Empresa CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO CAVALCANTE DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 04/10/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6000397** e o código CRC **3C2F60F4**.